|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 153/2016**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO EDUCANDÁRIO AMÉRICO MESQUITA, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JERÔNIMO ÂNGELO, 719, OURO BRANCO, NA CIDADE DE PIANCÓ–PB, MANTIDO POR MARIA DE LOURDES CLAUDINO MESQUITA LEITE - ME– CNPJ 10.670.908/0001-66.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 091/2016, exarado no Processo nº 0037712-2/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio no Educandário Américo Mesquita, localizado na cidade de Piancó–PB, mantido por Maria de Lourdes Claudino Mesquita Leite - ME– CNPJ 10.670.908/0001-66.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de junho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

**Relator**